



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

2024

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10 – OUTUBRO / 2024



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

IFAM – Campus Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 |
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves

REITOR DO IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves

DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

VALDEMIR NILO SIQUEIRA

CHEFE DE GABINETE

Elison da Silva Almeida

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Cindy Naila Alves Grandes

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 281–GD/IFAM/CTB/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000776/2024-33, de 30/09/2024.

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 51952/2024-CGP/CTB, de 01/10/2024.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE**, com data retroativa, no período de 21 a 25 de setembro de 2024, ao servidor Docente **DAVID GLEYSON RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, matrícula SIAPE Nº 1190848, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112 de 1990.

II – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 282–GD/IFAM/CTB/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o **DESPACHO Nº 51866/2024 - DAP/CTB**, referente ao Processo: 23385.000775/2024-99, autuado em: 30/09/2024.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25/05/2017.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Cindy Naila Alves Holanda	TAE	2299010
Integrante Técnico	Guilherme Balieiro Gomes	DOCENTE	1127300
Integrante Administrativo	Sérgio Fernandes Assis	TAE	1778871
	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
	Damascincyto Gomes de Menezes	TAE	3328927

II - **AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 283–GD/IFAM/CTB/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo N.º 23385.000782/2024-91, de 30.09.2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 51970/2024-CGP/CTB, de 01.10.2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de aluno**, Nível de Classificação **C**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **07 (C407)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2113999	ALCEMIR SOARES DA SILVA	25.03.2023 a 24.09.2024	C (407)	C (408)	30/09/2024

II - À **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 284–GD/IFAM/CTB/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000783/2024-35, de 01/10/2024.

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 52333/2024-CGP/CTB, de 02/10/2024.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

RESOLVE:

I - **CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE**, com data retroativa, no período de 21 a 25 de setembro de 2024, ao servidor Docente **DAVID GLEYSON RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, matrícula SIAPE Nº 1190848, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112 de 1990.

II – **O PRAZO DA CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE** corresponde a 15 (quinze) dias consecutivos, no período de **26 de setembro de 2024 a 10 de outubro de 2024**.

III – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 285–GD/IFAM/CTB/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000725/2024-10 de 03.09.2024, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 012/2024-CGP/CTB, de 02 de outubro de 2024.

RESOLVE:

I - **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente à concessão de **PROMOÇÃO**, a servidora docente **ANTÔNIA MARINÊS GOES ALVES**, Matrícula SIAPE Nº 1798967, no valor de **R\$ 7.154,56** (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II - **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 286–GD/IFAM/CTB/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000676/2024-15, de 02.10.2024, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica Nº 013/2024-CGP/CTB, de 02 de outubro de 2024.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o teor da portaria nº 267-DG/IFAM/CTB/2024, de 13 de setembro de 2024, passando a conter a seguinte redação;

II – **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente à adicional ocupacional, ao servidor Docente **MÁRCIO ROCHA ABENSUR**, matrícula SIAPE Nº 1795652, no valor de **R\$ 67.498,39** (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

III – **TORNAR** sem efeito a Portaria nº 267-DG/IFAM/CTB/2024, de 13 de setembro de 2024.

IV – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 287–GD/IFAM/CTB/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 22-CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, que regulamenta a composição e o funcionamento dos Colegiados os Cursos de Graduação do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do **e-mail institucional** redigido pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão- DEPE, datado de 02 de outubro de 2024.

R E S O L V E:

I – **INSTITUIR**, Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Estratégica, na modalidade de educação a distância EAD, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Tabatinga.

II - ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO:

- Analisar, avaliar e propor alterações ao Projeto Pedagógico do Curso a ser analisado pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE;
- Propor e/ou validar a realização de atividades complementares do Curso; III. Acompanhar os processos de avaliação (externa e interna) do Curso;
- Decidir, em primeira instância, recursos referentes à matrícula, convalidação de disciplinas, à validação de Unidades Curriculares e à transferência de curso ou turno;
- Emitir análise de Aproveitamento de estudos, conforme Resolução nº 28 CONSUP/IFAM, de 22 de agosto de 2012, Art. 100.
- Avaliar e coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- Propor, elaborar e implementar, projetos e programas, visando melhoria da qualidade do curso;
- Analisar solicitações referentes à avaliação de atividades executadas pelos discentes e não previstas no Regulamento de Atividades Complementares;
- Analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos discentes do curso e propor ações para equacionar os possíveis problemas;
- Elaborar a proposta do Planejamento Acadêmico do Curso para cada período letivo;
- Caso necessário, propor a constituição de Bancas Examinadoras Especiais para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

aplicação de exames especiais ou outros instrumentos específicos de avaliação de alunos;

- Deliberar sobre questões relativas ao Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso;
- Emitir parecer sobre a possibilidade ou não de integralização curricular de alunos que tenham abandonado o curso ou já ultrapassado o tempo máximo previsto para a integralização;
- Elaborar planos especiais de estudos, quando necessário;
- Sugerir a promoção de eventos e grupos de estudos para discentes e docentes;
- Sugerir a promoção de cursos de aperfeiçoamento e atualização do quadro docente;
- Acompanhar o cumprimento de suas decisões;
- Exercer as demais atribuições conferidas pela legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 288–GD/IFAM/CTB/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 22-CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, que regulamenta a composição e o funcionamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do **e-mail institucional** redigido pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão- DEPE, datado de 02 de outubro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Estratégica, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

Colegiado do curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Estratégica <i>campus</i> Tabatinga			
SERVIDOR(A)	Cargo	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Caio Graco Carneiro de Carvalho	Docente - Administração	3372635	Presidente
Danilo Correia Santos Andrade	Docente - Língua Portuguesa/ Espanhol	3358929	Membros
Selomi Bermeguy Porto	Docente - Administração	1679587	
Frâncio Costa Simão	TAE – Assistente em Administração	2397474	
Amilson Monteiro Miranda Filho	Discente	****	

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 289–GD/IFAM/CTB/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.244-GR/IFAM, de 02 de setembro de 2024 a qual designa a servidora docente **ANTÔNIA MARINÊS GOES ALVES**, como coordenadora de Polo Associado- UAB, do IFAM Campus Tabatinga.

R E S O L V E:

I – **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 028-GD/IFAM/CTB/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 290–GD/IFAM/CTB/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do servidor TAE **SERGIO FERNANDES ASSIS**, Matrícula SIAPE Nº 1778871 – Titular da Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio - CMMP do *campus* Tabatinga, conforme SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6059/2024 - DAP/CTB, datada de 03 de outubro de 2024.

RESOLVE:

I - **DELEGAR COMPETÊNCIA**, ao servidor TAE **DAMASCINCLYTO GOMES DE**

Rua Santos Dumont, S/Nº, Vila Verde – CEP: 69.640-000 – Fone: (97) 3412-2207
E-mail: gabtbt@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

MENEZES, Matrícula SIAPE Nº 3328927, para substituir o Titular da Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio - CMMP do campus Tabatinga, no período de 01 a 09 de outubro de 2024, código FG02.

II – À **Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 291–GD/IFAM/CTB/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000609/2024-92, de 22/07/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 53420/2024-DEPE/CTB, de 07/10/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **MARCICLEY DOS SANTOS LAUREANO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE-TSOPGENADMTB -TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 292–GD/IFAM/CTB/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000592/2024-73 , de 15/07/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 53421/2024-DEPE/CTB, de 07/10/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **CARLOS EVERALDO FALCÃO DA SILVA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA SUBSEQUENTE-TSOPAMSMAMTB -TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/2.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 293–GD/IFAM/CTB/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000582/2024-38 , de 09/07/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 53422/2024-DEPE/CTB, de 07/10/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **DANIELLY BEZERRA DE MENEZES**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO

Rua Santos Dumont, S/Nº, Vila Verde – CEP: 69.640-000 – Fone: (97) 3412-2207
E-mail: gabtb@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA SUBSEQUENTETSOPAMSMAMTB -
TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO,
para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 294–GD/IFAM/CTB/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000575/2024-36 , de 05/07/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 53423/2024-DEPE/CTB, de 07/10/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **MAURIANE ARICAIA CATIQUE**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA SUBSEQUENTE- TSOPAMSMAMTB - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO,
para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 295–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 54337/2024-CGP/CTB, de 10/10/2024, em referência ao PROCESSO Nº 23385.000804/2024-12, de 09/10/2024.

CONSIDERANDO o requerimento da **FOLGA COMPENSATÓRIA** acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, na Coordenação de Gestão de Pessoas.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER**, 02 (dois) dias de folga compensatória, que serão usufruídas nos dias: 11 e 14 de outubro de 2024, a servidora **MARINEIDE FERREIRA COOPER**, matrícula SIAPE nº 2147918, ocupante do cargo de Assistente em Administração, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017.

II – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 296–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, **Seção 2, pág. 18, e:**

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo N.º 23385.000812/2024-69, de 10.10.2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 54571/2024-CGP/CTB, de 11.10.2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, Nível de Classificação **E**, Nível de capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01 (E101)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3331818	RIZONETE FONSECA MORAES	14.03.2023 a 13.09.2024	E (101)	E (102)	10/10/2024

II - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 297–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo N.º 23385.000814/2024-58, de 10.10.2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 54567/2024-CGP/CTB, de 11.10.2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **BIBLIOTECÁRIA DOCUMENTALISTA**, Nível de Classificação **E**, Nível de capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01 (E101)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3331881	SAMARA SUELEN CORREA MONTEIRO	15.03.2023 a 14.09.2024	E (101)	E (102)	10/10/2024

II - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 298–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU N.º 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000800/2024-34, de 08/10/2024.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 654/2024-CPPD/CTB, de 03/10/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **CARLOS HENRIQUE GIMA RELVAS** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3372677, com lotação no campus Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 03/10/2024.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 299–GD/IFAM/CTB/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU N.º 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000811/2024-14, de 10 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº 54960/2024-CGP/CTB, de 14 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo PSICÓLOGA, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **02 (E 102)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotado no *Campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
3331881	RIZONETE FONSECA MORAES	E (102)	E (202)	10/10/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 300–GD/IFAM/CTB/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000681/2024-10 , de 21/08/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 54828/2024-DEPE/CTB, de 11/10/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **JUSSIÉ HÁNDERI TENAZOA DÁVILA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA SUBSEQUENTE-TSOPIECINFTB , ano letivo de conclusão 2024/1.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 301–GD/IFAM/CTB/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº. 049-CONSUP/IFAM, 12 de dezembro de 2014, que disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos de Graduação do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional redigido pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão- DEPE, datado de 15 de outubro de 2024.

R E S O L V E:

I – **INSTITUIR**, o Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Pós-Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Tabatinga.

II - ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:

- Contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Graduação.
- Avaliar e atualizar continuamente o Projeto Pedagógico do Curso;
- Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação nos Colegiados Superiores;
- Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidos no Projeto Pedagógico do Curso;
- Analisar e avaliar as Ementas da Matriz Curricular.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 302–GD/IFAM/CTB/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº. 049-CONSUP/IFAM, 12 de dezembro de 2014, que disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos de Graduação do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional redigido pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão- DEPE, datado de 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Estratégica, na modalidade EaD, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Estratégica, na modalidade EaD			
SERVIDOR(A)	Cargo	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Caio Graco Carneiro de Carvalho	Docente - Administração	3372635	Presidente
Antônia Marinês Goes Alves	Docente – Língua Portuguesa	1798967	Membros
Elison da Silva Almeida	Docente – Língua Portuguesa	2226474	
Idelmar do Nascimento Paulo	Docente - Administração	1002347	
Selomi Bermeguy Porto	Docente - Administração	1679587	

II - **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades do referido Núcleo e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 303–GD/IFAM/CTB/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000213/2024-45 , de 26/02/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 54841/2024-DEPE/CTB, de 11/10/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **DÉBORA MACEDO DE SOUZA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA- TIOPGENADMTB , ano letivo de conclusão 2023.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 304–GD/IFAM/CTB/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6366/2023-DG/CTB-TABATINGA, data de 17 de outubro de 2024.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR**, a partir de 17/10/2024, a servidora TAE ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA, SIAPE Nº 2311818, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete do campus Tabatinga, código FG-01.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 305–GD/IFAM/CTB/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6366/2023-DG/CTB-TABATINGA, data de 17 de outubro de 2024.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir de 17/10/2024, o servidor TAE VALDEMIR NILO SIQUEIRA, SIAPE Nº 1944075, para a Função Gratificada de **Chefe de Gabinete** do *campus* Tabatinga,

Rua Santos Dumont, S/Nº, Vila Verde – CEP: 69.640-000 – Fone: (97) 3412-2207
E-mail: gabtbt@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

código FG-01.

II – À **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 306–GD/IFAM/CTB/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no Dou No 102, de 29/05/2019, seção Z, pág.31, e:

CONSIDERANDO a solicitação eletrônica Nº 6461/2024 - DEPE/CTB.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA Local no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Elison da Sitva Alrneida	DOCENTE	2226474	PRESIDENTE
Rodrigo Amurim dos Reis		3389038	TITULAR
Elenilson Silva de Oliveira		1803358	
Ronaldo Cardoso da Silva		1961172	
Danilo Correia Santos Andrade		3358929	SUPLENTE
Guilherme Nogueira Paiva Barreto		3387963	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Carlos Henrique Gima Revas		3372635	
Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010	TITULAR
Aline Cristine da Silva Lima		2311818	
Daniel Gomes de Souza		3329356	
Felipe José Mesch		2250130	SUPLENTE
Márcio da Silva Costa		2342992	
Marineide Ferreira Cooper		2147918	
Felype Perreira Moreno	DISCENTE	2023324980	TITULAR
Clara Alice da Rocha Mota		2023322608	
Leon de Souza Reis		2023335606	
Deborah Lima de Oliveira		2023335624	SUPLENTE
José Lourenço Macedo Vasques		2023334180	
Maria Cilene Rebouças Nogueira		2423335179	
Jucilene Vieira Barbosa – SEDUC/TBT	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	-	TITULAR
Jocicleia Souza Printes – UEA/TBT		-	

II – **Tornar** sem efeito a Portaria nº 032-GD/IFAM/CTB/2023, de 31 de janeiro de 2023

III – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 307–GD/IFAM/CTB/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO realização do Simulado Integrado (SIN) como um dos instrumentos avaliativos escritos, ao considerar sua realização nas Etapa 2, 3 e 4 do ano letivo de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação eletrônica Nº 6459 / 2024 - DEPE/CTB, de 22 de outubro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor o Comissão de Elaboração de Questões do Simulado Integrado (SIN) – 2ª, 3ª e 4ª Etapa de 2024, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

Comissão de Elaboração de Questões do Simulado Integrado (SIN) – 2ª, 3ª e 4ª				
SERVIDOR(A)	Cargo		SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Elison da Silva Almeida	Docente	DEPE	3261015	PRESIDENTE
Anderson Alex Conceição Alves	Docente	BNCC	3261015	MEMBROS
Antônia Marinês Goes Alves	Docente	BNCC	1798967	
Caio Graco Carneiro de Carvalho	Docente	Pós Graduação	3372635	
Carlos Henrique Gima Relvas	Docente	Agropecuária	3372677	
Danilo Correia Santos Andrade	Docente	Administração	3358929	
David Gleyson Ramos	Docente	Informática	1190848	
Dayane Lima Viana	Docente	BNCC	3426048	
Edinaldo Ribeiro da Silva	Docente	BNCC	3427549	
Elenilson Silva Oliveira	Docente	Agrécologia	1803359	
Emerson Gonçalves Dias	Docente	Meio Ambiente	3389847	
Fabiano Waldez Silva Guimarães	Docente	BNCC	1445917	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Gerson Cruz Batista	Docente	BNCC	2115004
Guilherme Balieiro Gomes	Docente	COPE	1127300
Guilherme Nogueira	Docente	Meio Ambiente	3387963
Gustavo Tronchoni	Docente	Informática	3358901
Idelmar do Nascimento Paulo	Docente	Administração	1002347
Josenildo Campos Bejarano	Docente	Administração	3344655
Lidiane Garcia Bressan	Docente	BNCC	1028527
Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	Docente	BNCC	1977872
Luiz Alfredo Fernandes Lottermann	Docente	BNCC	2320229
Magno dos Santos	Docente	Agropecuária	1113452
Marcio Antonio Lourenco	Docente	BNCC	2007991
Marcio Rocha Abensur	Docente	BNCC	1795652
Maria Gabriela da Silva Pulgarin	Docente	BNCC	3359547
Marxer Antônio Colares Batista	Docente	Meio Ambiente	2230079
Mateus da Silva Teixeira	Docente	BNCC	3385743
Moisés Alves Muniz	Docente	Agropecuária	3000451
Namedin Pereira Teles Junior	Docente	CGAE	3351262
Nicolas Andretti de Souza Neves	Docente	Administração	2865562
Odilon Souza dos Santos	Docente	Informática	2886490
Patrícia Oliveira de Freitas	Docente	BNCC	3162463
Rodrigo Amurim dos Reis	Docente	BNCC	3389038
Ronaldo Cardoso da Silva	Docente	BNCC	1961172
Selomi Bemerguy Porto	Docente	Administração	1679587
Talita Retzlaff Lopes	Docente	BNCC	3358805
Vanusa Mafra Mesquita	Docente	BNCC	2011002
Vitoria Thereza Angulo de Franca	Docente	Agropecuária	3357778

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 308–GD/IFAM/CTB/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO realização do Simulado Integrado (SIN) como um dos instrumentos avaliativos escritos, ao considerar sua realização nas Etapa 2, 3 e 4 do ano letivo de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação eletrônica Nº 6459 / 2024 - DEPE/CTB, de 22 de outubro de 2024.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor o Comissão de Coordenação e Apoio Pedagógico do Simulado Integrado (SIN) - 2ª, 3ª e 4ª Etapa de 2024, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

Comissão de Coordenação e Apoio Pedagógico do Simulado Integrado (SIN) - 2ª, 3ª e 4ª Etapa de 2024				
SERVIDOR(A)	Cargo	Curso	SIAPÉ	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Elison da Silva Almeida	Docente	DEPE	3261015	Presidente
Caio Graco Carneiro de Carvalho	Docente	Pós Graduação	3372637	Membros
Carlos Henrique Gima Relvas	Docente	Agropecuária	3372677	
Danilo Correia Santos Andrade	Docente	Administração	3358929	
Elenilson Silva Oliveira	Docente	Agroecologia	1803359	
Gerson Cruz Batista	Docente	BNCC	2115004	
Guilherme Balieiro Gomes	Docente	COPE	1127300	
Guilherme Nogueira Paiva Barreto	Docente	Meio Ambiente	3387963	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Namedin Pereira Teles Junior	Docente	CGAE	3351262	
Rodrigo Amurim dos Reis	Docente	CGE	3389038	
Ronaldo Cardoso da Silva	Docente	Informática	1961172	
Selomi Bermeguy Porto	Docente	Administração	1679587	
Odilon Souza dos Santos	Docente	Informática	2886490	
Gustavo Tronchoni	Docente	Informática	3358901	
David Gleyson Ramos	Docente	Informática	1190848	

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 314–GD/IFAM/CTB/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os ajustes a serem feitos no sistema para agendamento de férias dos servidores e atender as demandas da Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP do *campus* Tabatinga.

CONSIDERANDO a solicitação eletrônica nº 5441-CGP/IFAM/CTB//2024, de 24 de outubro de 2024.

RESOLVE:

I – LOTAR, os servidores abaixo identificados, conforme abaixo.

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ	LOTAÇÃO
----------	-------	-------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Nicolas Andretti de Souza Neves	Direção Geral	2865562	000054
Valdemir Nilo Siqueira	Chefe de Gabinete	1944075	000055
Márcio da Silva Costa	CGP	2342992	000058
Roosevelt Lima Barbosa	CTI	2795306	000528
Fernando dos Santos Dias	CTI	3338691	000528
Cindy Naila Alves Grandes	DAP	2299010	000056
Mário Júnior Polônia Anampa	CEOF	210391	000191
Marcela Barbosa Cardoso	CAF	1102526	000188
Sérgio Fernandes Assis	CMMP	1778871	000290
Daniel Gomes de Souza	CCU	3329356	000600
Damascinclyto Gomes de Menezes	DAP	3328927	000056
Elison da Silva Almeida	DEPE	2226474	000057
Francisco da Costa Borges	DEPE	3138248	000057
Marta Custódio Lopes	DEPE	2398389	000057
Luiz Alfredo Fernandes Lottermann	DEPE	2320229	000057
Rodrigo Amurim dos Reis	CGE	3389038	000239
Marineide Ferreira Cooper	CGE	2147918	000239
Namedin Pereira Teles Junior	CGE	3351262	000223
Alcemir Soares da Silva	CAE	2113999	000223
Aline Cristine da Silva Lima	CAE	2311818	000223
Evandilson Batista da Silva	CAE	3339496	000223
Sebastião Teodósia Acosta	CAE	2195890	000223
Gonçalo Ferreira da Silva Filho	CAE	2196664	000223
Larissa Pereira da Costa	CAE	3327424	000223
Rizonete Fonseca Moraes	CAE	3331818	000223
Quézia Boeira da Cunha	CAE	1879189	000223
Elizabeth Lima de Oliveira	CRA	179410	000241
Frâncio Costa Simão	CRA	2397474	000241
Gabriel Felipe Duarte dos Santos	CEP	2195206	000215
Jânderson Rocha Garcez	CEP	2196649	000215
Felipe Jose Mesh	COEX	2250130	000216



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Célia Rejane Corrêa Glória	COEX	1909616	000216
Guilherme Balieiro Gomes	COPI	1127300	000219
Márcio Antônio Lourenço Mota	CAPNE	2007991	000502

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 315–GD/IFAM/CTB/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 57133/2024-DAP/CTB, de 22 de outubro de 2024, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo Campus Tabatinga.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I - **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir desta data, aos servidores **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE Nº 2311818 e **ALCEMIR SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2113999, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
----------------	---------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

05/2021	VAMIRO AVELINO DE PAIVA JUNIOR. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.574.206/0001-07	Contratação de serviço de forma continua de fornecimento de refeições prontas e transportadas (almoço e lanche) para o IFAM – <i>campus</i> Tabatinga.
---------	--	--

II – **TORNAR** sem efeito a portaria nº 227-GD/IFAM/CTB/2024, de 19 de julho de 2024.

II - **AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

TAE Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024

PORTARIA Nº 316–GD/IFAM/CTB/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6667/2024-DEPE/CTB, de 29 de outubro de 2024.

RESOLVE:

I – **REESTRUTURA**, a partir desta data, à **COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS**, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS – <i>campus</i> Tabatinga			
SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO/SEGMENTO	FUNÇÃO
Elizabeth Lima de Oliveira		TAE	PRESIDENTE
Elison Da Silva Almeida		DOCENTE	VICE- PRESIDENTE
Elizabeth Lima de Oliveira		Representante do CRA	
Daniel Gomes de Souza		Representante do CAPNE	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Namedin Pereira Teles Junior		Representante da CGAE	MEMBROS
Roosevelt Lima Barbosa		Representante da CTI	
Maria Gabriela da Silva Pulgarin		Representante da CCS	
Rodrigo Amurim dos Reis		Representante da CGE	
Danilo Correia Santos Andrade		Coord. do Curso de Administração	
Carlos Henrique Gima Relvas		Coord. do Curso de Agropecuária	
Guilherme Nogueira Paiva Barreto		Coord. do Curso de Meio Ambiente	
Ronaldo Cardoso da Silva		Coord. do Curso de Informática	
Caio Graco Carneiro de Carvalho		Representante dos Docentes	
Gerson Cruz Batista		Representante dos Docentes	
Odilon Souza dos Santos		Representante dos Docentes	
Márcio Antonio Lourenço Mota		Representante dos Docentes	
Luiz Alfredo Fernandes Lottermann		Representante dos Docentes	
Valdemir Nilo Siqueira		Representante dos TAEs	
Aline Cristine da Silva Lima		Representante dos TAEs	
Célia Rejane Corrêa Glória		Representante dos TAEs	
Felipe Jose Mesch		Representante dos TAEs	
Gabriel Felipe Duarte Dos Santos		Representante dos TAEs	
Marineide Ferreira Cooper		Representante dos TAEs	
Rizonete Fonseca Moraes		Representante dos TAEs	
Gonçalo Ferreira da Silva Filho		Representante dos TAEs	
Francio Costa Simão		Representante dos TAEs	
Francisco da Costa Borge		Representante dos TAEs	

II – **TORNAR SEM EFEITO**, a partir desta data, a PORTARIA Nº 304–
GD/IFAM/CTB/2023, de 29 de dezembro de 2023.

III - **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao Departamento de Administração para o apoio necessário para a realização das ações.

IV – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N. ° 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 317-GD/IFAM/CTB/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N. ° 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 58179 / 2024 - CGP/CTB DE 30.10.2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 58271 / 2024 - DG-CTB DE 30.10.2024.

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a servidora **TAE EVELYN CRISTINA VICTOR DE SOUSA SANTOS**, matrícula SIAPE **2203859**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada atualmente, devido ao Exercício Provisório, na REITORIA do Instituto Federal do Rio de Janeiro -IFRJ, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos-Administrativos em Educação-PCCTAE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, IFAM *campus* Tabatinga.

II – **O PRAZO DA CONCESSÃO DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** corresponde a 90 (noventa) dias consecutivos, no período de **11/11/2024 a 08/02/2025**.

III – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N. ° 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 318–GD/IFAM/CTB/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000854/2024-08, DE 30.10.2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº 58586 / 2024-CGP/CTB, de 31 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01 (D 101)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/*Campus* Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3338691	FERNANDO DOS SANTOS DIAS	25.04.2023 a 24.10.2024	D (101)	D (102)	25/10/2024

II - À **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 319–GD/IFAM/CTB/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000853/2024-55, de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº 58598 / 2024-CGP/CTB, de 31 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **02 (D 102)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
3338691	FERNANDO DOS SANTOS DIAS	D (102)	D (202)	25/10/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040–GD/IFAM/CTB/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a necessidade de realizar acompanhamento dos discentes residentes em Benjamin Constant- AM, no período em que a forte estiagem na região impeça o traslado seguro dos mesmo até o campus.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, os servidores: Selomi Bermeguy Porto, matrícula SIAPE nº 1679587, Vanusa Mafra Mesquita, matrícula SIAPE nº 2011002, Márcio Antônio Lourenço Mota, matrícula SIAPE nº 2007991, Mateus da Silva Teixeira, matrícula SIAPE nº 3385743, a realizarem atividades de acompanhamento dos discentes no Município de Benjamin Constant- AM, no período de 12 de agosto de 2024 a 29 de novembro de 2024. E a servidora: Murana Arenillas Oliveira, matrícula SIAPE nº 1222675, no período de 23 de setembro de 2024 a 29 de novembro de 2024.

II - **Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar a atividade.

III - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041–GD/IFAM/CTB/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional, datado do dia 25 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção periódica no reservatório de água do IFAM *campus* Tabatinga.

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas no campus no dia 28 de outubro de 2024, com dispensa do registro de ponto de todos os servidores do campus.

II – **SUSPENDER** a distribuição de água fornecida à comunidade, no dia 28 de outubro de 2024.

III – **MANTER** os serviços essenciais de vigilância e limpeza do campus.

IV – Ao **DEPE** para que as atividades acadêmicas sejam realizadas por meio de estudo dirigido ou outras formas de ensino não presencial.

V - Ao **Departamento de Administração e Planejamento-DAP** para as providências que se fizerem necessárias.

VI - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

TAE Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 904-GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Sector	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 1.105 GR/IFAM/2023	26.06.23
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Valdemir Nilo Siqueira	TAE	Port. Nº 305 GD/IFAM/CTB/2024	17.10.24
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 198 GD/IFAM/CTB/2023	03.08.23
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 1.956 GR/IFAM/2022	27.12.22
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2024	02.01.24
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. Nº 120 GD/IFAM/2022	02/05/22
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	Port. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2024	02.01.24
	Coordenação de Contrato e Convênios-CCV	FG 05	Daniel Gomes de Souza	TAE	Port. Nº 017 GD/IFAM/CTB/2024	24.01.24
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 487 GR/IFAM/2024	05.04.24
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Elizabeth Lima de Oliveira	TAE	Port. Nº 216 GD/IFAM/CTB/2023	1º.09.23
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Rodrigo de Amurim dos Reis	Professor	Port. Nº 087 GD/IFAM/CTB/2024	13.03.24
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Namedin Pereira Teles Junior	Professor	Port. Nº 302 GD/IFAM/CTB/2023	1º.12.23
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 190 GD/IFAM/CTB/2022	1º.07.22
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 066 GD/IFAM/CTB/2023	06.03.23
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Ronaldo Cardoso Da Silva	Professor	Port. Nº 047 GD/IFAM/CTB/2024	16.02.24
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Danilo Correia dos Santos Andrade	Professor	Port. Nº 280 GD/IFAM/CTB/2024	1º.10.24
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Magno dos Santos	Professor	Port. Nº 021 GD/IFAM/CTB/2024	05.02.24
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Caio Graco Carneiro de Carvalho	Professor	Port. Nº 148 GD/IFAM/CTB/2024	21.05.24
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Carlos Henrique Gima Relvas	Professor	Port. Nº 046 GD/IFAM/CTB/2024	16.02.24
	Coordenação Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia-CCAGROE	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 082 GD/IFAM/CTB/2024	06.03.24
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*_*_*	Gerson Cruz Batista	Professor	Port. Nº 275 GD/IFAM/CTB/2021	30.11.22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*****	*****	*****	*****
	subCPPD	Lilian das Mercês Santos Melo	*****	*****	*****
	CAPNE	Márcio Antônio Lourenço Mota	Professor	Port. Nº 236 GR/IFAM/CTB/2022	10/02/2022
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021	10.08.2021
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Ronaldo Cardoso da Silva	Professor	Port. Nº 304 GD/IFAM/CTB/2022	29.12.2022
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Marxer Antônio Colares Batista	Professor	Port. Nº 082 GD/IFAM/CTB/2023	15.05.2023
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 267 GD/IFAM/CTB/2023	21.11.2023
	PARFOR	*****	*****	*****	*****
	EAD	*****	*****	*****	*****
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Antonia Marinês Goes Alves	Professora	Port. Nº 278 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.2022
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Ord. Serv. Nº 014 GD/IFAM/CTB/2022	09/05/2022
DEPE/COPI	Comitê Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbictbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbt@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>